

PRES-1252-77

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1977

SENHOR GOVERNADOR,

PROT. COLO

RECEBIDO
MUSEU N.
17

A PETROBRÁS absorveu em 1976 as antigas instalações dos oleodutos da Rede Ferroviária Federal S.A. na área de São Paulo, ficando em consequência responsável pela segurança da operação daquele sistema.

2. Embora se trate de instalações antigas, a PETROBRÁS vem adotando as medidas possíveis no sentido de manter o sistema de oleodutos em questão em condições satisfatórias de operação, cuidando de sua manutenção preventiva e proteção das linhas contra a corrosão.

3. Entretanto, no Município de Cubatão existe uma área denominada de Vila Nova onde, ao longo das linhas de oleoduto e dentro da faixa reservada para a passagem das tubulações, instalaram-se barracos residenciais.

4. Esta situação representa hoje motivo de preocupação para a PETROBRÁS face ao risco elevado a que ficam expostas aquelas famílias na eventualidade da ocorrência de um vazamento acidental com possibilidade de incêndios, principalmente nas áreas alegadas onde o alastramento dos produtos é rápido.

Exmo. Sr.

Dr. PAULO EGÍDIO MARTINS

MD. Governador do Estado de São Paulo

1. Objetivo
 2. Justificativa
 3. Metas
 4. Indicadores
 5. Recursos
 6. Responsabilidades
 7. Monitoramento e Avaliação
 8. Relatório

- Identificação do Problema
 - Definição dos Objetivos
 - Elaboração do Plano de Ação
 - Implementação do Plano de Ação
 - Avaliação dos Resultados

- Monitoramento e Avaliação
 - Relatório

- Identificação do Problema
 - Definição dos Objetivos
 - Elaboração do Plano de Ação
 - Implementação do Plano de Ação
 - Avaliação dos Resultados

- Monitoramento e Avaliação
 - Relatório

- Identificação do Problema
 - Definição dos Objetivos
 - Elaboração do Plano de Ação
 - Implementação do Plano de Ação
 - Avaliação dos Resultados

PRES-J252/77

2.

5. Através da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) já foram solicitadas providências à Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, à Prefeitura Municipal de Cubatão e à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SEDELPA) visando a uma solução para o problema, provavelmente a remoção do pessoal para novo local de moradia, nos termos dos documentos anexados ao Ofício DPAR/038/77 da CETESB, de 30.03.77 do qual juntamos a este uma cópia para seu conhecimento.

6. Venho, assim, solicitar a interferência de V.Exa. no sentido de abreviar-se o prazo para a execução de medidas destinadas a proteger aquela população..

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

ARAKEN DE OLIVEIRA
Presidente

ARAKEN DE OLIVEIRA
Presidente

C/DESEMA

.../mro.

ESTADO DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
Ofício nº 030/78-CG
OC. GG. nº 2520/77

São Paulo, 18 de janeiro de 1978

Senhor Presidente:

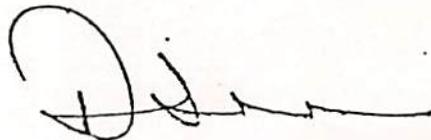
Em atenção ao ofício PRES. nº 1252/77, pelo qual V.S.^a solicita a interferência deste governo para a solução do problema relativo à retirada das famílias que instalaram barracos residenciais ao longo das linhas do oleoduto e dentro da faixa reservada à passagem das tubulações, no Município de Cubatão, passo a transcrever a informação prestada a respeito do assunto, pelo Sr. Secretário da Promoção Social:

"A Prefeitura Municipal de Cubatão nos informou, através de nossa Divisão Regional do Litoral que o seu Serviço Social, tendo em vista que o assunto se insere em sua área de competência, já vem atuando sua região e possui o levantamento do número de casas, moradores e situação sócio-econômica daquela população.

E, visando resolver o problema dos bairros mais carentes, inclusive o da região em questão, elaborou projeto de desfavelamento para o Município, para o qual conta com financiamento do B.N.H. na importância de Cr\$27.000.000,00, para construção de 6.000 residências.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.S.^a os meus cordiais cumprimentos.

PETROBRÁS - PRESIDÊNCIA	
PP-451	EM 30/1/78
DESTINO: G-27 F. DESEMAN	
EM 31/1/78	
RUB. 11/12/78	ARO 4-9



PAULO EGYDIO MARTINS
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Senhoria o Senhor
ARAKEN DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS)
RIO DE JANEIRO - RJ

[Faint signature]



DOC. 667
78

PRES-938 183

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1983

SENHOR GOVERNADOR:

Em 23 de setembro de 1977, remetemos ao então Governador do Estado de São Paulo o Ofício PRES-1252/77, cuja cópia segue em anexo, expressando a preocupação da PETROBRÁS com a situação existente na área de VILA NOVA, onde foram construídos barracos residenciais ao lado dos oleodutos que conduzem produtos extramamente inflamáveis e cuja faixa de passagem serve de rua para a Vila.

2. Foi enviada à PETROBRÁS, em resposta, o Ofício DEG/OF. nº 030/78-CG de 18.01.78, com as informações da Secretaria de Promoção Social referentes aos planos para aquela região.

3. Embora esta Companhia mantenha procedimentos operacionais e de manutenção visando a segurança daquelas instalações, há sempre o risco de um acidente do qual resulte vazamento de inflamáveis, com possibilidade de incêndio, que poderá atingir seriamente os habitantes daquele local.

4. Sabemos que o problema é difícil e se soma a outros casos igualmente sérios de aspecto social existentes na região de Cubatão, mas, devido ao risco de envolvimento rápido da população da Vila no caso de acidentes, não podemos deixar de reiterar o pedido anterior de providências especiais, que venham abreviar o encontro de uma solução para a situação.

EXMº SR.

PROFESSOR ANDRÉ FRANCO MONTORO

MD. Governador do Estado de São Paulo

5. Colocamos técnicos da PETROBRÁS à disposição de V.Ex^{ta}, caso seja julgado necessário, visando um trabalho conjunto para estabelecerem-se medidas que solucionem ou atenuem o problema citado.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Ex^{ta} as expressões de nossa elevada consideração e estima.

Atenciosamente,
SHIGEAKI UEKI
Presidente

Anexo: O citado.

c.c. GDTR

DESEMA 13-12-53